

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1529/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, o dia 12 de junho de 2020, posterior ao Dia 11 de junho de 2020 — Dia Corpus Christi.

Art. 2°. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, de água e esgoto, transporte de pacientes para realização de exames, consultas e de exéquias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 05 de junho de 2020.

- 1

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente

12525-000

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP Tel: (12) 3112.9200 - e-mail: <u>secretaria@potim.sp.gov.br</u> CNPJ:65.042.855/0001-20 - I.E.: Isento